

6.9 — Nos dias 20 de Dezembro de 2006 (1.ª chamada) e 5 de Janeiro de 2007 (2.ª chamada) serão publicitadas as chaves provisórias dos testes, nos locais e no *site* referidos no n.º 3.1.

6.10 — Os candidatos podem apresentar reclamação à chave provisória junto do júri de recurso até ao dia 28 de Dezembro de 2006 e até ao dia 17 de Janeiro de 2007, para os candidatos da primeira e segunda chamada, respectivamente.

6.11 — O júri de recurso só atenderá reclamações formuladas a título individual, devendo os temas ser apresentados em impressos separados, conforme modelo a facultar no *site* referido no n.º 3.1, e remetidas por *e-mail* para *im@sg.min-saude.pt*, por fax para o n.º 217984240 ou por correio em carta registada com aviso de recepção para a Avenida de Miguel Bombarda, 6, 4.º, 1000-208 Lisboa.

6.12 — As chaves definitivas da primeira e segunda chamadas serão afixadas até 2 de Fevereiro de 2007 nos locais e no *site* referidos no n.º 3.1.

7 — Das listas de admissão e classificação dos candidatos:

7.1 — A documentação é recebida e organizada em processos individuais, sendo a lista provisória de candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e excluídos, elaborada por ordem alfabética, afixada nos locais e no *site* referidos no n.º 3.1, até 10 de Novembro de 2006, com a indicação dos fundamentos de exclusão e da deficiência de instrução dos processos.

7.2 — Da lista organizada nos termos do número anterior cabe reclamação, a deduzir por parte dos candidatos excluídos, no prazo de cinco dias úteis, para o secretário-geral do Ministério da Saúde.

7.3 — Havendo reclamações, estas serão ponderadas e resolvidas, sendo a lista definitiva, com as eventuais alterações, afixada até 7 de Março de 2007 nos locais e no *site* referidos no n.º 3.1.

7.4 — Da lista definitiva, os candidatos excluídos podem recorrer, no prazo de cinco dias úteis, para o secretário-geral do Ministério da Saúde.

7.5 — Os candidatos que realizarem a prova nacional de seriação em 2.ª chamada serão distribuídos pelos estabelecimentos de formação de acordo com os critérios referidos no n.º 6.3 — Os candidatos que faltarem também à segunda chamada serão excluídos.

7.6 — Até ao dia 6 de Fevereiro de 2007 será afixada nos locais e no *site* referidos no n.º 3.1 a lista de classificação provisória, na escala de 0 a 100, valendo 1 ponto cada resposta certa, figurando também a nota de licenciatura.

7.7 — Até ao dia 13 de Fevereiro de 2007, os candidatos podem reclamar de qualquer inexactidão constatada na lista de classificação provisória. Após apreciação das reclamações, será elaborada a lista de classificação definitiva e esta afixada, até 16 de Fevereiro de 2007, nos locais e no *site* referidos no n.º 3.1. Em caso de empate, os candidatos serão seriados por ordem alfabética, embora, no período de escolha da área profissional de especialização, exerçam o direito de opção em pé de igualdade.

7.8 — Dos resultados definitivos cabe recurso, a interpor, no prazo de cinco dias úteis, para o secretário-geral do Ministério da Saúde.

8 — Da constituição do júri da prova nacional de seriação:

8.1 — O júri da prova nacional de seriação é constituído por médicos pertencentes a quadros de instituições dependentes do Ministério da Saúde e integrados nas carreiras médicas.

8.2 — O júri da prova nacional de seriação tem as seguintes funções:

- a) Elaborar as provas de seriação de âmbito nacional;
- b) Presidir e coordenar a realização das provas nacionais de seriação;
- c) Emitir parecer sobre outros assuntos relativos ao concurso;
- d) Designar delegados nos locais onde se realizem as provas nacionais de seriação, os quais deverão obedecer às condições previstas para os membros do júri referidas no número anterior.

8.3 — A constituição do júri da prova nacional de seriação poderá ser consultada no *site* da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

9 — Da constituição do júri de recurso:

9.1 — O júri de recurso é constituído por médicos pertencentes a quadros de instituições dependentes do Ministério da Saúde e integrados nas carreiras médicas.

9.2 — O júri de recurso dispõe do prazo de 10 dias úteis para decidir as reclamações apresentadas à chave provisória da prova nacional de seriação.

9.3 — A constituição do júri de recurso será divulgada no *site* da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

10 — Da prova de comunicação médica:

10.1 — Nos termos do artigo 3.º do regulamento da prova de comunicação médica, aprovado por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, n.º 17 743/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31 de Agosto de 2006 — disponível para consulta ou *download* no *site* da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde —, os candidatos licenciados em Medicina por universidade em que o ensino tenha sido ministrado em língua portuguesa estão dispensados da sua realização.

10.2 — A prova de comunicação médica realiza-se nas secções regionais da Ordem dos Médicos, de acordo com o disposto no aviso de candidatura n.º 11 170/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de Outubro de 2006.

11 — Da informação disponível:

11.1 — A informação respeitante ao concurso de ingresso no IM2007-B estará disponível, para consulta ou *download*, no *site* da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

11.2 — A escolha da área profissional de especialização decorre no período de 16 a 21 de Março de 2007, nos locais referidos no n.º 3.1.

11.5 — Os pedidos de esclarecimento ou de informação devem ser formulados, exclusivamente, através do *e-mail* dos internatos médicos: *im@sg.min-saude.pt*.

23 de Outubro de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 23 179/2006

Por despacho do Ministro da Saúde de 9 de Outubro de 2006, o licenciado Armando José de Oliveira Brito de Sá foi exonerado, a seu pedido, das funções de assessor do coordenador da Missão para os Cuidados de Saúde Primários, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2006.

30 de Outubro de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Aviso n.º 12 014/2006

Por despacho de 12 de Julho de 2002 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Coimbra, foi autorizada, por subdelegação, a abertura do concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de tesoureiro cujo o aviso n.º 9284/2002 (2.ª série) foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 23 de Agosto de 2002.

Por deliberação de 13 de Outubro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foi revogado o despacho autorizador da abertura do concurso atrás identificado, com fundamento na inconveniência do prosseguimento deste concurso, tendo em conta a reorganização dos serviços de cuidados de saúde primários que se encontra em curso, bem como a extinção progressiva das sub-regiões de saúde, e tendo ainda em conta que o concurso não chegou à fase de homologação da acta que contém a lista de classificação final.

30 de Outubro de 2006. — A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Isabel Maria Henriques da Cunha Martins Reis*.

Sub-Região de Saúde de Viseu

Despacho (extracto) n.º 23 180/2006

Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 2 de Outubro de 2006, foi a Serafim Machado Correia da Costa, chefe de secção, autorizada a mobilidade do Centro de Saúde de Moimenta da Beira para o Centro de Saúde de Penalva do Castelo.

24 de Outubro de 2006. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Aviso (extracto) n.º 12 015/2006

Concurso interno de acesso misto para provimento de cinco lugares de assessor principal da carreira técnica superior, regime geral

1 — Faz-se público que, por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 25 de Outubro de 2006, proferido por competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de cinco lugares de assessor principal da carreira técnica superior, regime geral, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa